

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Estudo Técnico Preliminar 41/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23520.004381/2025-99

2. Descrição da necessidade

Aquisição de materiais químicos, biológicos, laboratoriais e farmacológicos para a Diretoria de Saúde Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia - PCA 114/2025, DFD 172/2025

A Diretoria de Saúde Universitária - DISAU é a unidade responsável por articular e coordenar a gestão e a execução de ações específicas na área da Saúde Universitária, destinada à atenção multiprofissional em saúde no contexto pessoal, coletivo e ambiental, tendo como uma de suas competências:

I - planejar e executar ações voltadas para prevenção de acidentes, doenças e agravos à saúde, vigilância ambiental, promoção da saúde e segurança, assistência à saúde, perícia e inclusão, em especial para a melhoria da qualidade de vida de trabalhadores e estudantes, e das condições de trabalho e estudo da Universidade.

Assim, a presente solicitação visa a reposição e ampliação de insumos com o objetivo de garantir o bom funcionamento do setor. Desse modo, os itens elencados são essenciais, e a aquisição dos mesmos está diretamente relacionada à continuidade das atividades da DISAU.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Saúde Universitária	Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Prazos e locais de entrega

Itens	Local de entrega	Prazo de entrega
1 - 5	Universidade Federal do Oeste da Bahia - Campus Reitor Edgard Santos, localizado na Rua da Prainha, nº. 1.326, Morada Nobre, CEP: 47.810- 047, Barreiras, Bahia	30 (trinta) dias corridos a partir da notificação e entrega da Nota de Empenho

4.2. Requisitos gerais

4.2.1 A solução a ser escolhida deve atender, sempre que possível, aos seguintes requisitos:

4.2.1.1 Entregar os itens com especificações adequadas e compatíveis com a necessidade institucional, sendo que qualquer divergência entre as especificações dos itens no COMPRAS.gov/SIASG/CATMAT e a descrição neste documento, prevalecerão as especificações do ETP.

4.2.1.2 Observar a aquisição de equipamentos com Selo Procel de economia de Energia (A), mais eficiente;

4.2.1.3 Contribuir para o respeito à dignidade humana e aos direitos fundamentais pelo cumprimento das normas de acessibilidade, trabalhistas e previdenciárias em relação aos profissionais envolvidos na produção dos bens, materiais e serviços.

4.2.1.4 Observar as práticas de sustentabilidade ambiental previstas em leis, decretos, e resoluções de órgãos ambientais, quando for o caso;

4.2.1.5 Origem legal dos insumos necessários à fabricação dos bens e materiais;

4.2.1.6 Atender normas técnicas brasileiras aplicáveis aos materiais e equipamentos, conforme for o caso;

4.2.1.7 Os materiais devem ser fornecidos conforme as normas técnicas que regulam aquela classe de material, e devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança, definidas pelo INMETRO, ANVISA e demais entidades regulatórias.

4.2.1.8 Os itens condicionados a prazo de validade deverão, no momento da entrega, estarem com, no mínimo, 75% da sua validade total (período entre a data de fabricação e o vencimento da validade).

4.2.1.9 Quando couber, as embalagens devem apresentar informações de responsabilidade técnica relacionada à fabricação do produto, com o respectivo número de registro no Conselho Profissional devido.

4.2.1.10 Na execução da entrega, devem estar acondicionados e embalados adequadamente, respeitando condições de temperatura conforme recomendações do fabricante.

4.3 Requisitos quanto à sustentabilidade e ao ciclo de vida dos produtos

4.3.1 Visando a efetiva aplicação dos parâmetros de responsabilidade ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos procedimentos licitatórios, alinhados ao disposto no artigo 5º da Lei nº. 14.133/2021, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, de acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia geral da União e demais normativos correlatos, quando da aquisição de bens, a instituição poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.3.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.3.1.2 Observação quanto aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.3.1.3 Que os produtos devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.3.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3.2 O Plano de Logística Sustentável da Universidade Federal do Oeste da Bahia foi aprovado pelo ato decisório CGAG/CONSUNI/UFOB nº. 42, de 09 de setembro de 2024, e seus termos foram considerados para determinar os requisitos desta contratação. (link: https://ufob.edu.br/a-ufob/instrumentos-normativos/atos-decisorios/2024/cgag/copy3_of_ATODECISRIOCGAG0422024AprovaoPlanodeGestodeLogsticaSustentvelPLSdaUFOBProc.23520.012005202314.pdf).

4.3.3 Ademais, o aspecto ambiental não deve ser condição de habilitação do certame, mas sim, observado na correta e motivada especificação do objeto, sendo que tais critérios devem se harmonizar com o objeto licitado e não devem prejudicar a obtenção da proposta mais vantajosa nem restringir o caráter competitivo do certame.

4.4 Garantia da Contratação

4.4.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas abaixo justificadas:

4.4.1.1 Não há complexidade e vultuosidade na presente contratação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

4.4.1.2 A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante, indo de encontro à economicidade da contratação;

4.4.1.3 A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

4.5 Garantia, manutenção e assistência técnica dos equipamentos

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou o prazo estabelecido pelo fornecedor quando este for maior que o previsto na referida Lei.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Os itens objeto deste estudo são de natureza comum com muitas opções no mercado e de recorrente contratação pelos órgãos públicos. Para atendimento das necessidades da UFOB, são percebidas as seguintes opções:

5.1.1 Aquisição dos itens

No mercado existe uma grande quantidade de empresas do ramo dos itens demandados de modo a atender às necessidades institucionais em sua plenitude, a solução apresenta as seguintes vantagens e desvantagens:

Vantagens	Desvantagens
- Fornecedores especializados no objeto; - Transferência de risco para o particular, mediante justa remuneração;	Risco de fornecimento de bens de baixa qualidade ou que não cumpram os requisitos estabelecidos;

• Manutenção e garantia dos bens e serviços pelo prazo exigido; • Redução de custos por meio da ampla competitividade; • Aquisição de itens novos, atuais e mais tecnológicos que consumam menos energia;	• Possibilidade de o fornecedor falhar no fornecimento dos bens e serviços, comprometendo o planejamento institucional e a execução orçamentária; • Maior impacto ambiental pela produção dos novos bens para o fornecimento.
---	--

5.1.2 Locação dos itens

Não foram encontradas empresas que trabalhassem com sistema de locação deste tipo de material.

5.2 A solução apresentada no item 5.1.1 mostra-se mais adequada como forma de atender às necessidades apontadas neste estudo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida baseia-se na aquisição de materiais laboratoriais e farmacológicos para a Diretoria de Saúde Universitária, por meio de procedimento licitatório que selecione empresas especializadas do mercado, de modo que atendam aos padrões de qualidade e sustentabilidade estabelecidos por este instrumento.

Os materiais que compõem a solução não estão previstos em Catálogos Eletrônicos de Padronização gerenciados pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e não se enquadram como bens de luxo, em observância ao art. 20 da Lei 14133/21 e Decreto nº 10818/21.

Considerando a legislação vigente no que diz respeito às compras públicas e considerando o custo operacional e tempo de tramitação processual, a Comissão de Planejamento da Contratação sugere que a aquisição seja realizada por meio de procedimento de Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação amparada pela Lei nº. 14133/21 é viável tendo em vista o valor total da aquisição está dentro dos valores previstos no inciso II do art. 75 da referida lei.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os materiais tiveram as estimativas das quantidades levantadas pelos setores requisitantes considerando as demandas da Diretoria de Saúde Universitária - DISAU, conforme descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE MEDIDA	QTD.	SETOR REQUISITANTE	JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE
1	Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não	BOLSA	5	DISAU	A quantidade indicada destina-se a atender o mínimo necessário para os procedimentos de lavagem de ferimentos.

	Injetável. Descrição Complementar: Frasco Isento De Pvco, Frasco de 100 ml				
2	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - cor: c/ cor, embalagem: par em embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: ambidestra, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: Média - M.	Embalagem com 100	5	DISAU	A quantidade indicada destina-se a atender o mínimo necessário para utilização durante os atendimentos no Serviço Universitário de Saúde
3	Oxímetro Digital - Oxímetro Digital Portátil - Funções Barra de pulso, PRbpm, SpO2. Faixa de medição da saturação: 0% a 100% - Precisão da medição da saturação: 70% a 100%, Mais ou menos 2%.- Faixa de medição da pulsação: 30 a 250 Bpm -- Resolução da pulsação: 1 Bpm - Precisão da medição de pulsação: Mais ou menos 1 BPM ou 1%. - Adequado para uso profissional e doméstico - Desligamento automático. Estojo, capa de silicone e cordão.	UN	1	DISAU	A quantidade indicada destina-se a atender o mínimo necessário para utilização durante os atendimentos no Serviço Universitário de Saúde
4	Esfigmomanômetro - ajuste: digital, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço. Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Para Obeso - Braçadeira que se ajusta para braços de 34 até 52 cm; feito de material nylon resistente e antialérgico e impermeável; pera em PVC para garantir máxima durabilidade. Aprovado pelo INMETRO. Acessório: bolsa para guardar e transportar o equipamento.	UN	1	DISAU	A quantidade indicada destina-se a atender o mínimo necessário para verificação de pressão arterial durante os atendimentos da unidade
5	Fita Hospitalar - adicionais: recortável, componentes: adesivo acrílico c/ silicone, dimensões: cerca de 15, esterilidade: uso único, material: dorso em não tecido, outros componentes: elástica, tipo: microporosa. Descrição Complementar: hipoalergênica, cor branca, rolo de 5cmx10m.	UN	2	DISAU	A quantidade indicada destina-se a atender o mínimo necessário para utilização durante os atendimentos no Serviço Universitário de Saúde

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 460,30

A formação da estimativa dos preços de referência foi realizada mediante utilização de consultas de preços de contratações similares de outros órgãos públicos por meio da ferramenta de Pesquisa de Preços do Governo Federal, somadas às pesquisas em sítios especializados. Os preços foram analisados criticamente e definidos conforme estabelece a IN SEGES Nº 65/2021. A pesquisa de preços completa pode ser verificada no Anexo I.

O valor total estimado para os itens é de **R\$ 460,30 (quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos)** conforme apresentado na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARGEM DE PREFERÊNCIA	UNIDADE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	371273	Cloreto De Sódio - Cloreto De Sódio Concentração: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Estéril Não Injetável. Descrição Complementar: Frasco Isento De Pvco, Frasco de 100 ml	3004.90.99	Frasco com 100ml	5	R\$ 6,4800	R\$ 32,40
2	619858	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa - cor: c/ cor, embalagem: par em embalagem individual, esterilidade: estéril, uso único, formato: ambidestra, material: borracha natural - látex, pó: com pó bioabsorvível, superfície: superfície lisa, tamanho: Média - M.	4015.12.00	Embalagem com 100	5	R\$ 29,7550	R\$ 148,78
3	299875	Oxímetro Digital - Oxímetro Digital Portátil - Funções Barra de pulso, PRbpm, SpO2. Faixa de medição da saturação: 0% a 100% - Precisão da medição da saturação: 70% a 100%, Mais ou menos 2%.- Faixa de medição da pulsação: 30 a 250 Bpm -- Resolução da pulsação: 1 Bpm - Precisão da medição de pulsação: Mais ou menos 1 BPM ou 1%. - Adequado para uso		UN	1	R\$ 229,3600	R\$ 229,36

		profissional e doméstico - Desligamento automático. Estojo, capa de silicone e cordão.					
4	436498	Esfigmomanômetro - ajuste: digital, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tamanho: adulto, tipo fecho: fecho em velcro, tipo*: de braço. Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Para Obeso - Braçadeira que se ajusta para braços de 34 até 52 cm; feito de material nylon resistente e antialérgico e impermeável; pera em PVC para garantir máxima durabilidade. Aprovado pelo INMETRO. Acessório: bolsa para guardar e transportar o equipamento.		UN	1	R\$ 239,9000	R\$ 239,90
5	622672	Fita Hospitalar - adicionais: recortável, componentes: adesivo acrílico c/ silicone, dimensões: cerca de 15, esterilidade: uso único, material: dorso em não tecido, outros componentes: elástica, tipo: microporosa. Descrição Complementar: hipoalergênica, cor branca, rolo de 5cmx10m.		UN	2	R\$ 9,2900	R\$ 18,58

Destaca-se que para o momento da licitação, o orçamento não será sigiloso, devendo ser divulgado junto com a publicação do edital.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens a serem adquiridos estão enquadrados na classificação de materiais comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e de qualidade estão objetivamente definidos nos documentos de oficialização de demanda.

Desse modo, optou-se pelo parcelamento dos itens, que enseja a utilização do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando potencializar uma maior competitividade entre os licitantes que poderá impactar na redução do preço final de cada item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Atualmente, encontra-se vigente o primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o PDI 2019-2023. Em conformidade com o ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 083, DE 04 DE ABRIL, o prazo de vigência do PDI 2019-2023 foi prorrogado até a publicação do novo ciclo do PDI 2024-2028.

A presente contratação encontra-se alinhada com o PDI da Universidade Federal do Oeste da Bahia para o quadriênio 2019-2023, por meio dos seguintes objetivos estratégicos:

- AD1 – Desenvolver e fortalecer as pessoas da instituição;
- AD2 – Promover condições de qualidade de vida no trabalho;
- PR8 – Consolidar as políticas das ações afirmativas e assistência estudantil.

11.2 Plano de Contratações Anual

Os itens demandados encontram-se devidamente registrados no sistema PGC conforme PCA 114/2025, DFD 172 /2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente aquisição pretende-se alcançar as condições necessárias ao atendimento das atividades desempenhadas pela DISAU, quais sejam:

- Atender as demandas diárias de atendimentos médicos e perícias de estudantes e servidores;
- Garantir uma melhor infraestrutura do serviço de saúde institucional e viabilizar a realização de ações voltadas para prevenção de acidentes, doenças e agravos à saúde, vigilância ambiental, promoção da saúde e segurança, assistência à saúde, perícia e inclusão, em especial para a melhoria da qualidade de vida de trabalhadores e estudantes e das condições de trabalho e estudo da Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando a natureza dos materiais e equipamentos que serão adquiridos com base neste estudo, considera-se que não há nenhum tipo de providência ou adequação, urgente e imediata, que necessite ser implementada como condição para a aquisição dos itens aqui elencados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os itens adquiridos não apresentam impactos ambientais, desde que atendidos os critérios de sustentabilidade previstos neste instrumento.

O recolhimento, tratamento e descarte correto dos resíduos potencialmente poluidores são realizados por empresa terceirizada especializada nestes serviços, contratada pela instituição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

As informações coletadas e as análises realizadas ao longo desse estudo preliminar permitem comprovar a necessidade da contratação, sobretudo quanto a descrição da necessidade delineada neste documento. Além disso, é possível perceber que os objetivos estratégicos dos setores ficariam comprometidos na ausência desta contratação ou mesmo inviabilizados, interferindo na prestação dos serviços públicos realizados pelo órgão. Dessa maneira, considerando os elementos obtidos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação, tendo em vista o princípio da continuidade dos serviços públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL SEVERINO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

TAISE DE OLIVEIRA SILVA

Membro da comissão de contratação

REJANE KELLY BISPO LINS

Membro da comissão de contratação